



DECRETO Nº 173, DE 02 DE JULHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
CONTADOR GERAL INTERINO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor José Ricardo Rambalducci Costa, Contador Geral e responsável pelo Núcleo de Contabilidade e Obrigações Legais do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Elizangela Padilha Pereira para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Contador Geral Interino, conforme o artigo 90 da Lei nº 1.324/2022.

Art. 2º A designação de que trata o artigo anterior vigorará no período de **02 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026**, cessando automaticamente ao término do referido prazo.

Art. 3º Durante o período de substituição, a servidora designada responderá por todos os atos inerentes às atribuições do cargo de Contador Geral Interino, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de julho de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal